Id:0471CB52CCC75C69

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
AV. SÃO GONÇALO, S/N – CENTRO – CEP: 64.993-000
SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA - PI

PORTARIA Nº 32/2026

Nomeia comissão organizadora de processo seletivo simplificado e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de realização do processo seletivo simplificado destinado à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Constituição Federal, inciso IX, bem como da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 164/2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, a partir desta data, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, constituída pelos seguintes membros:

Clea Maria Louzerio de Macedo CPF: 852.222.673-34

Soraia Barreira Mascarenha Folha CPF: 783.939.223-72

Francyanne da Silva Dias CPF: 010.345.683-02

Parágrafo Primeiro: A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Parágrafo Segundo: A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

Parágrafo Terceiro: A Comissão contará com a assessoria técnica da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia.

Artigo 2º - A Comissão Organizadora tem autonomia para decidir sobre as questões relativas ao processo seletivo, podendo praticar os atos inerentes aos mesmos com vistas à sua realização efetiva, devendo todas as medidas serem amparadas pela legislação em vigor.

Parágrafo Único: A Comissão funcionará com a maioria de seus integrantes, cujas decisões serão tomadas por maioria dos votos, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando necessário.

Artigo 3º - À Comissão compete o acompanhamento, fiscalização de atividades e eventos de todo o processo do referido certame, e em especial:

I - Fiscalizar a prestação dos serviços da entidade contratada;

II - Responder, no que couber, aos órgãos públicos, como TCE, conselhos de classe, sindicatos e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, assessorados pela empresa Contratada;

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
AV. SÃO GONÇALO, S/N – CENTRO – CEP: 64.993-000
SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA - PI

III - Verificar o cumprimento de disposições contidas em leis, regulamentos e editais aplicáveis;

IV - Avaliar casos excepcionais que não estejam previstos em Edital;

V – Selecionar locais e indicar à entidade responsável pela execução do certame locais adequados para aplicação das provas;

VI - Proceder ao encaminhamento dos documentos para publicação na imprensa oficial, quando necessário;

VII – Solicitar ao setor competente da Prefeitura Municipal que proceda ao cadastro do certame no Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

VIII – Emitir relatórios sobre o andamento do processo seletivo, quando solicitado.

Artigo 4º - Os membros desta Comissão ficam impedidos de participar do processo seletivo na condição de candidatos, fiscais ou avaliadores, estendendo-se tal vedação a seus parentes até terceiro grau.

Artigo 5º - Comprovada a utilização de informações confidenciais sobre o processo seletivo pelos membros da Comissão, com o fim de beneficiar a si ou a outrem, ou com o intuito de comprometer a credibilidade do certame, estará o responsável sujeito às penalidades previstas no art. 311-A do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das responsabilidades civis e administrativas cabíveis.

Artigo 6º - A Comissão constituirá a instância final de deliberação do processo seletivo, podendo sua atuação estender-se, quando necessário, até o período de validade do certame.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Gurguéia-PI, 30 de abril de 2026.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES:87602539320

Assinado de forma digital por ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES:87602539320
Dados: 2026.04.30 09:03:18 -03'00'

ROSELÍDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
Prefeita Municipal

Id:0047FAE9B4295B5F

PREF. MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
Praça Lisandro Deus de Carvalho,151
06554315/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1460 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.1444

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.704.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.704.000,00

02 03 02 COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

30 04.124.0003.2012.0000 MANUT. DA PREST. DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO DE CON 3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 04 CONTROLADOR GERAL

35 28.843.0071.2013.0000 ENCARGOS COM A DIVIDA CONTRATADA 102.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 10 01 COORDENAÇÃO FINANCEIRO E DE PAGAMENTO

43 04.129.0004.2011.0000 MANUT. DA COOR. DE CONTROLE FINANCEIRO E PAGAME 197.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 11 01 SECRETARIA DE GOVERNO

50 04.122.0005.2004.0000 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO, SEC. DO GOVERNO 134.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

52 04.122.0005.2004.0000 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO, SEC. DO GOVERNO 30.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

53 04.122.0005.2004.0000 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO, SEC. DO GOVERNO 216.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 11 02 SECRETARIA DE GOVERNO

PREF. MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
Praça Lisandro Deus de Carvalho,151
06554315/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1460 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.1444

02 11 02 SECRETARIA DE GOVERNO

60 05.153.0013.2006.0000 MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR 6.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 12 04 COORDENAÇÃO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

89 04.129.0004.2010.0000 MANUTENÇÃO DA COOR. DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA 4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 13 02 FUNDEB - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

107 12.361.0023.2021.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%) 331.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

112 12.361.0023.2021.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%) 75.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 14 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

150 10.123.0002.2030.0000 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DA ADMINIST. FINANCE 3.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

153 10.123.0002.2030.0000 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DA ADMINIST. FINANCE 125.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

155 10.123.0002.2030.0000 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DA ADMINIST. FINANCE 98.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

224 10.305.0027.2027.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA 5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

02 15 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREF. MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
Praça Lisandro Deus de Carvalho,151
06554315/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1460 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.1444

02 15 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS

271 08.244.0018.2031.0000 MANUTENÇÃO DAS COORDENAÇÕES SETAS 5.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 16 01 COORDENAÇÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO

310 04.451.0005.2036.0000 MANUT. DA COORDENAÇÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO 185.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

311 04.451.0005.2036.0000 MANUT. DA COORDENAÇÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO 115.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 16 03 COORD. DE GARAGEM, OFICINA E TRANSPORTE

343 04.782.0005.2009.0000 MANUTENÇÃO DA COORD. DE GARAGEM, OFICINA E TRAI 21.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

344 04.782.0005.2009.0000 MANUTENÇÃO DA COORD. DE GARAGEM, OFICINA E TRAI 15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

345 04.782.0005.2009.0000 MANUTENÇÃO DA COORD. DE GARAGEM, OFICINA E TRAI 15.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 18 00 SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - SECUTE

390 13.392.0026.2023.0000 MANUT. DAS COORD. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORT 16.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 719 00
719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 12 01 COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO

PREF. MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
Praça Lisandro Deus de Carvalho,151
06554315/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1460 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.1444

02 12 01 COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO

75 04.122.0005.2008.0000 MANUT. DO PLANEJ., RECURSOS HUMANOS E ALMOXARIFAI -120.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 13 02 FUNDEB - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

104 12.361.0023.2021.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%) -206.000,00
3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

134 12.365.0028.2046.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (70%) -200.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 14 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

159 10.244.0002.2101.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE -8.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

199 10.301.0025.2185.0000 PROGRAMAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PAC! -224.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 605 00
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para
999 000 Não se aplica

02 15 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS

285 08.244.0018.2034.0000 MANUTENÇÃO DA COOR. DO TRAB. E DESENVOLVIMENTO S -5.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 16 01 COORDENAÇÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO

318 16.482.0032.1013.0000 CONSTRUÇÃO DE RESID. HABITACIONAL ZONA URBANA -87.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 00
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

319 16.572.0033.2060.0000 GEOREFERENCIAMENTO -150.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 00
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

02 17 02 COORD. DE PROGRAMS E PROJETOS ESPECIAIS

PREF. MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
Praça Lisandro Deus de Carvalho,151
06554315/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1460 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.1444

02 17 02 COORD. DE PROGRAMS E PROJETOS ESPECIAIS

382 20.606.0044.2040.0000 MANUT. DA COORD. DE PROG. E PROJETOS ESPECIAIS -3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 19 01 COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

440 17.512.0035.1016.0000 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO -150.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 00
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

442 18.544.0034.1017.0000 CONST. AMPL. REF. DE CHAF. E SIST. DE ABAST. DE ÁGUA -150.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 00
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

443 18.544.0034.1018.0000 PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E ARTESIANOS -150.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 00
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

02 19 02 COORDENAÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA

451 17.512.0035.2038.0000 MANUTENÇÃO DA COORD. DE LIMPEZA PÚBLICA -250.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

-1.704.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SOARES DE ABREU JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 958.058.343-91

ICP Brasil

EDIÇÕES ASSINADAS DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO HOMOLOGADO PELO ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE SOARES DE ABREU JUNIOR - ***.058.343-** - 15/06/2026 14:30:24
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - 00153.*****.*****.***341.5*** - 15/06/2026 14:30:31